Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO V | Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Termo de Posse e Transmissão do cargo de Chefe do Poder Executivo – Legislatura 2017/2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2017, nesta cidade de Iracemápolis SP, no Teatro Prefeito Virgínio Ometto, em Sessão Solene de Instalação e Posse da Legislatura 2017/2020, sob a Presidência do senhor Pedro Marcelo Franco de Campos, Vereador eleito no pleito de 02 de outubro de 2016, em conformidade com o disposto no artigo 22, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, onde foi designado para secretariar os trabalhos o Doutor Rafael de Moraes Pessatti, Advogado da Câmara Municipal de Iracemápolis, compareceu o senhor Fábio Francisco Zuza, prefeito eleito, legalmente diplomado para prestar compromisso e assinar o respectivo termo de posse de Prefeito do Município de Iracemápolis, para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral de Iracemápolis e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Cidadania e da Legalidade". A seguir o Presidente declarou legalmente empossado como Prefeito do Município de Iracemápolis, o senhor Fábio Francisco Zuza. Para constar, eu, Rafael de Moraes Pessatti, secretário designado, mandei lavrar o presente termo que depois de lido em Sessão Solene, será assinado pelo Prefeito empossado, senhor Fábio Francisco Zuza e pelo Presidente da Solenidade , senhor Pedro Marcelo Franco de Campos.

Termo de Posse e Transmissão do cargo de Vice-Prefeito – Legislatura 2017/2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2017, nesta cidade de Iracemápolis SP, no Teatro Prefeito VirgínioOmetto, em Sessão Solene de Instalação e Posse da Legislatura 2017/2020, sob a Presidência do Senhor Pedro Marcelo Franco de Campos, Vereador eleito no pleito de 02 de outubro de 2016, em conformidade com o disposto no artigo 22, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, onde foi designado para secretariar os trabalhos o Doutor Rafael de Moraes Pessatti, Advogado da Câmara Municipal de Iracemápolis, compareceu o Senhor Messias Humberto de Oliveira, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e assinar o respectivo termo de posse no cargo de Vice-Prefeito do Município de Iracemápolis para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral de Iracemápolis e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Cidadania e da Legalidade". A seguir o Presidente declarou legalmente empossado como Vice-Prefeito do Município de Iracemápolis, o Senhor Messias Humberto de Oliveira. Para constar, eu, Rafael de Moraes Pessatti, secretário designado, mandei lavrar o presente termo que depois de lido em Sessão Solene, será assinado pelo Vice-Prefeito empossado, senhor Messias Humberto de Oliveira e pelo Presidente da Solenidade, senhor Pedro Marcelo Franco de Campos.

DECRETO Nº 3343/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a correção de débitos tributários municipais e dá outras providências."

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar n.º 101/2000, em especial no que se refere as implicações decorrentes da renúncia de receita, o que pode se dar de maneira indireta pela não atualização de débitos tributários.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam os débitos de origem tributária lançados em dívida ativa, com aplicação direta no principal e incidência nos juros e multas moratórias e os valores de correções monetárias, assim como todos os demais valores utilizados como base de cálculo ou referência de cálculo de valor de tributos ou de penalidades, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica – IBGE, conforme variação dos últimos 12 (Doze) meses, em percentual de 6,99% (Seis vírgula noventa e nove por cento).

Art. 2.º - O presente Decreto tem incidência sobre todos os valores tratados pelo Código Tributário do Município de Iracemápolis e suas posteriores alterações.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

DECRETO N.º 3344/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Que abre crédito adicional suplementar e da outras providências".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito orçamentária e suplementar na importância de R$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recusos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade orc.	Funcl Programática	Nat. Despesa	Dest. Recurso	Valor
Crédito	22	02.01.01	04.122.7002.2010	3.390.36.00	01.000.00	
Recurso	427	02.06.01	10.301.1008.2063	3.3.90.39.00	01.000.00	22.000,00
Crédito	26	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.92.00	01.000.00	
Recurso	427	02.06.01	10.301.1008.2063	3.3.90.39.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	26	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.92.00	01.000.00	
Recurso	631	02.09.01	18.541.8003.1025	4.4.90.51.00	01.000,00	100.000,00
Crédito	26	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.92.00	01.000.00	
Recurso	696	02.12.01	28.846.1902.0010	3.3.90.91.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	26	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.92.00	01.000.00	
Recurso	697	02.12.01	99.999.1999.1999	9.9.99.99.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	638	02.09.01	18.541.8003.2055	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	427	02.06.01	10.301.1008.2063	3.3.90.39.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	671	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	427	02.06.01	10.301.1008.2063	3.3.90.39.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	694	02.12.01	28.843.1902.0006	3.2.90.21.0	01.000.00	
Recurso	427	02.06.01	10.301.1008.2063	3.3.90.39.00	01.000.00	100.000,00

Art. 2.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito orçamentária e suplementar na importância de R$ 77.308,00 (setenta e sete mil trezentos e oito reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição:

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO V | Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

	Ficha	Unidade orc.	Func. Programática	Nat. Despesa	Dest. Recurso	Valor
Crédito	354	02.06.01	10.301.1001.2016	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	427	02.06.01	10.301.1008.2063	3.3.90.39.00	01.000.00	75.108,00
Crédito	505	02.06.01	10.305.1005.2029	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	427	02.06.01	10.301.1008.2063	3.3.90.39.00	01.000.00	2.200,00

Art. 3º. - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 001/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR DE GABINETE, o Senhor NELSON BENEDITO GRANSO, RG nº 22.368.588-4, enquadrado na referência 43, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 002/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR DA PROMOÇÃO SOCIAL, a Senhora MARCIA CRISTINA BALDINI, RG nº 29.700.383-5, enquadrada na referência 43, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 003/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de ENCARREGADO DO BANCO DO POVO, o Senhor JOSÉ AUGUSTO BORBA CINTRA, RG nº 32.757.308.9, enquadrado na referência 33, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipa-l

PORTARIA Nº 004/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, o Senhor ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA, RG nº 2.002.034-6, enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO V | Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 005/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, o Senhor JACINTHO FRANCO DE CAMPOS, RG nº 18.676.018-8, enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 006/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de ENCARREGADO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, o Senhor STANLEI CRISTIAN NEVES, RG nº 34.780.621-1, enquadrado na referência 33, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 007/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de DIRETOR DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, o Senhor JONATHAS LEITE, RG nº 10.388.348-4, enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 008/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de DIRETOR DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, o Senhor DEIVID DIEGO TEIXEIRA, RG nº 41.225.512-1, enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO V | Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 009/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de CONTROLADOR INTERNO, o Senhor CELSO EDUARDO CRYSTAL RG nº 24.555.618-7, enquadrado na referência 43, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 010/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o emprego em comissão de CHEFE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, a Senhora JOSIANE APARECIDA NOLASCO RG nº 40.861.535-7 enquadrado na referência 28, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 011/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o emprego em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, a Senhora CLAUDIA CRISTINA MONTANHA MARTINS RG nº 18.676.010-3 enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 012/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, o Senhor BENEDICTO BORBA FILHO RG nº 18.675.983-6 enquadrado na referência 43, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 013/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE, o Senhor MESSIAS HUMBERTO DE OLIVEIRA RG nº 34.860.497-X enquadrado na referência 43, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO V | Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 014/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTES, o Senhor HEMERSON LUIS GRILLO RG nº 23.908.034-8 enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 015/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO, o Senhor PAULO SERGIO BORBA RG nº 7.693.704-5 enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 016/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, a Senhora ARACELI SASS PEDROSO RG nº 30.218.912-9 enquadrado na referência 43, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 017/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL, o Senhor CELIO RODRIGUES RG nº 17.290.942-9 enquadrado na referência 43, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO V | Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018//2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, o Senhor NIVALDO ANTONIO CONTI RG nº 11.291.743 enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 019/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, o Senhor **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA** RG nº 19.619.331-X enquadrado na referência 42, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 020/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o emprego em comissão de DIRETOR SETOR DE PATRIMÔNIO, a Senhora MARIA LUCIA GRILLO CARDOSO RG nº 18.675.976-9 enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 021/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA, o Senhor REINALDO ANGOTTI AZEVEDO RG nº 17.209.046-5 enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 022/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS, o Senhor REGINALDO JOSÉ DA SILVA RG nº15. 615.900-4, enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. **2º** - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO V | Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 023/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTES, o Senhor JOSÉ CARLOS PADOVAN RG nº17. 727.111-5, enquadrado na referência 43, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 024/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o emprego em comissão de CHEFE DO CENTRO DE INICIALIZAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, a Senhora CLEIDE MACHADO GUIMARÃES RG nº 25.074.065-5, enquadrado na referência 28, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 025/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS, o Senhor ADEMAR JOSÉ DE PAULA RG nº 5.032.230, enquadrado na referência 28, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 026/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o emprego em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, a Senhora LUCIA MARIA DE MEDEIROS SANTOS RG nº 11.398.454-6, enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 027/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo,

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO V | Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de DIRETOR SETOR RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE, o Senhor ALVARO LERCO COELHO RG nº 6.506.287-5, enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 028/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DE GOVERNO, o Senhor JOSÉ ROBERTO MODENESI RG nº 14.028.701-2, enquadrado na referência 43, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 029/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o emprego em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, a Senhora NEUMA APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA RG nº 000.641.448, enquadrado na referência 28, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 030/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de DIRETOR LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO, o Senhor MARCIO APARECIDO TEIXEIRA RG nº 25.792.432-2, enquadrado na referência 40, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 031/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o emprego em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, a Senhora GESELI ALVES DA SILVA, RG nº 17.991.409-1, enquadrado na referência 28, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 001 - ANO V | Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 032/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o emprego em comissão de CHEFE DA ENFERMAGEM, o Senhor JEFERSON WILIAN DE JESUS RG nº 33.256.099-5, enquadrado na referência 43, da Lei Municipal nº 1962/2012, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
-Prefeito Municipal-

PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2016-

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS JD. AQUARIUS – TERMO DE REGISTRO Nº 149/2016: CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP- VALOR: R$ 29.243,00- TERMO DE REGISTRO Nº 148/2016: FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA ME-VALOR: R$ 9.383,60- TERMO DE REGISTRO Nº: 150/2016: JOSÉ ANTONIO JACOB EPP-VALOR: 10.062,00- TERMO DE REGISTRO Nº151/2016: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- VALOR:R$ 1.380,00 PRAZO: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: Contratação de empresa através do sistema de registro de preços para fornecimento de MATERIAIS HOSPITALARES LOTE 1, objetivando atender a demanda de formaparcelada e contínua por um período de 12 (doze) meses.– TERMO DE REGISTRO Nº113/2016: ALFALAGOS LTDA- VALOR: R$ 82.867,00- TERMO DE REGISTRO Nº 120/2016: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA- VALOR: R$135.834,50– TERMO DE REGISTRO Nº 116/2016: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R$ 104.860,00- TERMO DE REGISTRO Nº 119/2016: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP- VALOR: 268.574,00- TERMO DE REGISTRO Nº 114/2016: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A- VALOR: R$ 142.880,00-PRAZO: 12 meses - CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 02.06.01-10.302.1003.2019-3.3.90.30.– Recursos Próprios - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016-PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: Contratação de empresa através do sistema de registro de preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE USO HUMANO LOTE 04, objetivando atender a demanda de formaparcelada e contínua por um período de 12 (doze) meses– TERMO DE REGISTRO Nº 139A/2016: ALFALAGOS LTDA- VALOR: R$ 431.365,50 – TERMO DE REGISTRO Nº 137/2016: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA- VALOR: R$ 25.650,00- TERMO DE REGISTRO Nº 135/2016- VALOR: R$ 116.739,00-TERMO DE REGISTRO Nº 132/2016: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA- VALOR: R$ 53.960,00 PRAZO: 12 meses - CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 02.06.01-10.301.1006.2031-3.3.90.30. – Recursos Próprios - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016-PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: Contratação de empresa através do sistema de registro de preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE USO HUMANO LOTE 2, objetivando atender a demanda de formaparcelada e contínua por um período de 12 (doze) meses– TERMO DE REGISTRO Nº 125/2016:ALFALAGOS LTDA - VALOR: R$ 312.570,00- TERMO DE REGISTRO Nº 129/2016: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA- VALOR:R$ 256.305,00 - PRAZO: 12 meses - CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 02.06.01-10.301.1006.2031-3.3.90.30..– Recursos Próprios - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016- TERMO DE ADITAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2015- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção mecanica preventiva e corretiva para os veiculos da frota municipal, sendo veiculos pesados e maquinas e tratores. – CONTRATADO: RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA ME- FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações- PRAZO: 12 meses- DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016-CONTRATO Nº143/2016- CONVITE N° 36/2016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços necessários à reforma de uma bomba submersa marca KSB modelo KRTK 15-401/654xg, utilizada no bombeamento do esgoto da E.T.E. (Estação de Tratamento de Esgoto) para a lagoa de estabilização. A reforma compreende serviços especializados e fornecimento de peças – CONTRATADO: COMPAC- ANDAIMES LTDA ME- VALOR: R$ 13.421,73- RECURSOS FINANCEIROS: Nº 02.08.01-17.512.5001.2005-3.3.90.39.
- PRAZO: 12 MESES- DATA DA ASSINATURA: 05/12/2016-PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: o registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pelo prazo de 12 (doze) meses – TERMO DE REGISTRO Nº152/2016: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- VALOR: R$ 145.635,00- TERMO DE REGISTRO Nº 153/2016: MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP- VALOR: R$368.495,00– TERMO DE REGISTRO Nº 154/2016: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - VALOR: R$ 134.805,00- PRAZO: 12 meses - CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 0202.03.04-12.306.2006.2039-3.3.90.30.– Recursos Próprios - DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016-PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE12 (DOZE) MESES – TERMO DE REGISTRO Nº101/2016: LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP- VALOR: R$ 3.502,00- - CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 02.02.01-04.121.7004.2008-3.3.90.30. Recursos Próprios - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016-PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45, COM ENTREGA PARCELADA E CONTÍNUA POR UM PERÍODO DE12 (DOZE) MESES – TERMO DE REGISTRO Nº146/2016: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA- VALOR: R$ 82.080,00- CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 2.03.02-12.361.2003.2048-3.3.90.30. Recursos Próprios - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2016-PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: a contratação de empresa através do sistema de registro de preços para fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO - FISIOTERAPIA, objetivando atender a demanda de formaparcelada e contínua por um período de 12 (doze) meses – TERMO DE REGISTRO Nº142/2016: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP- VALOR: R$ 6.069,00- CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 02.06.01-10.301.1006.2035-4.4.90.52. Recursos Próprios - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016-TERMO DE ADITAMENTO –CONVITE N° 14/2013- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: serviços de capinação e roçada em toda extensão das calçadas, praças, jardins e logradouros, no municipio de Iracemáplis. – CONTRATADO: DANIELA DE PAULA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EPP- PRAZO: 90 dias - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017-CONTRATO Nº01/2017- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de assistencia tecnica corretiva e suporte no sistema telefonico PABX, modelo BP-250, Ericsson do Paço Municipal. – CONTRATADO: DMV TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA EPP VALOR: R$ 6.000,00- PRAZO: 12 MESES- DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017-

---